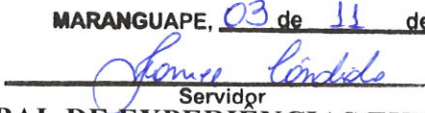




1ª ERRATA AO EDITAL Nº 05/2025

Certifico que o presente ato/instrumento legal foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos e publicações da Prefeitura Municipal de Maranguape, conforme o disposto no Art. 25 da lei Orgânica do Município nos Termos Recomendados pelo TSJ no Resp 105.232-CE 19960053484-6

MARANGUAPE, 03 de 11 de 2025


Servidor

III SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARANGUAPE

EDUCAÇÃO COM AFETIVIDADE E INOVAÇÃO: experiências que transformam escolas, comunidades e o meio ambiente.

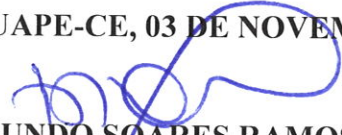
O Secretário da Educação do município de Maranguape, Raimundo Soares Ramos Junior, e em conformidade com o que lhe confere a alínea “b”, do Artigo 95, de Lei Orgânica de Município de Maranguape, RESOLVE tornar pública a ERRATA junto ao Edital em epígrafe, que tem por objeto:

1 - Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante do item 9 do referido Edital, conforme apresentado abaixo:

DATA	ATIVIDADE
10/10/2025	Lançamento do Edital
10/10/2025 até 17/11/2025	Submissão dos trabalhos (Envio do Arquivo)
25/11/2025	Resultado Preliminar: divulgação dos trabalhos deferidos para a apresentação.
26 e 27/11/2025	Recurso
28/11/2025	Resultado Final
03/12/2025	III SEMINÁRIO MUNICIPAL DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE MARANGUAPE EDUCAÇÃO COM AFETIVIDADE E INOVAÇÃO: experiências que transformam escolas, comunidades e o meio ambiente.

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital, expressamente não modificadas através da presente ERRATA.

MARANGUAPE-CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.


RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO